CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

25 / 03 / 2021

a

São Fco. Assis 25 / 03 / 2021

Andreia M. Fresina

Servidor Responsável

Portaria nº 24/2021

"Averbando o tempo de serviço do Técnico Contábil **Marcos Ferrador Monteiro**."

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço do Técnico Contábil **Marcos Ferrador Monteiro**, matrícula nº 30, do período correspondente ao período de 01 de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005, perfazendo um total de 10 meses de serviço público municipal, prestado nesta Casa, como contratado, conforme Certidão fornecida pela Câmara Municipal, em 15 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de março de 2021.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1° Secretário